DECRETO nº 017/2020

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.1.153	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
06.03.12.361.0047.1.153	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 7.700,00

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com superávit do exercício anterior do recurso 2790 FNDE/MDE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 02 de março de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 02/03/2020

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de março de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças